Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026 - 08:53:14 | Ano XIV - Edição Nº 5721

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`3db2f59c61740e6ac80b7a30b48e81b7e5751265baecf2ae4c231f9043c309eb`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2023

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 2023.17050510013 E A SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR DE PENEDO, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR DE PENEDO**, sediada na Praça Floriano Peixoto, 164, Centro Histórico, Penedo/AL., neste ato representado pela Sra. **MARTHA MARIA MÁRTYRES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n°033/2023, com fundamento no art.3º da Lei 8.245/1991 bem como a 14.133/2021 que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de n° 033/2023 por igual período, conforme art. 3º da Lei 8.245/1991, tendo sua vigência iniciada em 05/10/2026 e término em 05/10/202.

2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 02 de outubro 2026.

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE

SOCIEDADE DE CULTURA E ARTE POPULAR DE PENEDO
CONTRATDA

TESTEMUNHA:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: 3db2f59c61740e6ac80b7a30b48e81b7e5751265baecf2ae...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000581
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.